

CERTIFICADO QUE O PRESENTE
DECRETO FORTALMENTE
LUGAR DE COPIAR EM

DECRETO EXECUTIVO Nº 046, de 30 de novembro de 1993.

BIANOR PIRES
Sec. Administração

DECRETO EXECUTIVO Nº 046, de 30 de novembro de 1993

POTAVEL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS


OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, **EXONERA DIRIGENTE DE NÚCLEO** de agosto de 1993,

DECRETA

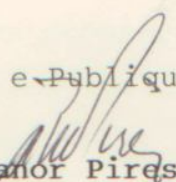
Art. 1º - O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 38, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** do cargo de **Dirigente de Núcleo - Código CC 2**, o Senhor ANTONIO RODRIGUES, a contar de 30 de novembro de 1993.

Parágrafo - **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS**, aos trinta dias do mes de novembro de mil novecentos e noventa e tres.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO OLIVAR SCHERER CORONEL BARROS, em primeiro de dezembro de mil novecentos e noventa e tres.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec. Mun. de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
30 de 11 de 1993

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires
Sec. Mun. de Administração
Planejamento e Finanças